



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. n° 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **03/04/2026** até **07/04/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização, organização, preparação, indexação, tratamento e gerenciamento eletrônico de documentos pertencentes ao acervo físico da Câmara Municipal de Barra – BA, compreendendo a execução de atividades de higienização, classificação documental, digitalização em formato PDF pesquisável (OCR), com resolução mínima de 200 a 300 DPI, formatação e padronização das páginas digitalizadas, indexação estruturada dos arquivos, armazenamento digital seguro, bem como a disponibilização de sistema informatizado com ferramenta de busca avançada para consulta e recuperação eficiente das informações, incluindo ainda o gerenciamento e controle do acervo digital, visando garantir a preservação documental, a integridade das informações, a modernização dos processos administrativos, a otimização do acesso aos documentos públicos e o atendimento aos princípios da eficiência, transparência e governança no âmbito da Administração Pública, conforme condições, especificações, quantitativos estimados e demais exigências estabelecidas na Tabela abaixo.**

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

A presente contratação se faz necessária diante da necessidade de modernização, organização e preservação do acervo documental físico pertencente à Câmara Municipal de Barra – Bahia, considerando que grande parte dos documentos administrativos e legislativos encontra-se armazenada exclusivamente em meio físico, situação que dificulta o acesso rápido às informações, compromete a eficiência administrativa e expõe os documentos a riscos de deterioração, extravio, danos físicos e perda de informações relevantes ao interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. n° 13.222.534/0001-04

A digitalização e o gerenciamento eletrônico de documentos representam medida indispensável para garantir maior eficiência na gestão documental, proporcionando melhor controle, segurança, acessibilidade e rastreabilidade das informações institucionais, em conformidade com os princípios da eficiência, publicidade, transparência e governança administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância às boas práticas de gestão documental aplicáveis à Administração Pública.

A contratação pretendida contempla não apenas a simples digitalização de documentos, mas também a execução de serviços técnicos especializados de higienização, preparação, organização, classificação documental, indexação estruturada, tratamento eletrônico dos arquivos e armazenamento digital seguro, incluindo ainda a disponibilização de sistema informatizado com ferramenta de busca avançada, possibilitando consultas rápidas, localização eficiente dos documentos e recuperação imediata das informações, promovendo significativa otimização das rotinas administrativas e legislativas desta Casa Legislativa.

Ressalta-se que a execução dos serviços em formato PDF pesquisável (OCR), com resolução mínima entre 200 e 300 DPI, permitirá a criação de arquivos digitais com elevado padrão de qualidade, garantindo legibilidade, autenticidade, integridade e facilidade de pesquisa textual, contribuindo diretamente para a preservação do patrimônio documental da Câmara Municipal e para a melhoria dos mecanismos de controle interno, fiscalização e transparência pública.

Além disso, a implementação do gerenciamento eletrônico do acervo documental proporcionará redução significativa de custos operacionais relacionados ao armazenamento físico, reprodução de documentos, deslocamentos internos para busca manual de processos e utilização excessiva de papel, promovendo ainda maior celeridade na tramitação administrativa e no atendimento às demandas internas e externas, inclusive solicitações oriundas de órgãos de controle, cidadãos e demais interessados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. n° 13.222.534/0001-04

Importante destacar que a Câmara Municipal não dispõe atualmente de estrutura técnica especializada, equipamentos adequados, softwares específicos e equipe capacitada para execução integral dos serviços de digitalização, indexação e gerenciamento eletrônico documental em padrão técnico compatível com as necessidades institucionais, tornando necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços com qualidade, segurança e eficiência.

A contratação via dispensa de licitação em razão de valor encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais estabelecidos para a modalidade, mostrando-se medida legal, eficiente, econômica e adequada ao atendimento do interesse público, garantindo maior celeridade na formalização da contratação sem comprometer a observância aos princípios da legalidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente justificada e indispensável para assegurar a adequada preservação do acervo documental da Câmara Municipal de Barra – BA, promover a modernização administrativa, garantir maior eficiência na gestão das informações públicas e fortalecer os mecanismos de transparência e governança institucional.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

A Proposta deverá estar de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

ITEM 01 – DIGITALIZAÇÃO

Item	Discriminação dos Serviços	Quant./Páginas	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização, organização, preparação, indexação, tratamento e gerenciamento eletrônico de documentos pertencentes ao acervo físico da Câmara Municipal de Barra – BA, compreendendo			



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. n° 13.222.534/0001-04

a execução de atividades de higienização, classificação documental, digitalização em formato PDF pesquisável (OCR), com resolução mínima de 200 a 300 DPI, formatação e padronização das páginas digitalizadas, indexação estruturada dos arquivos, armazenamento digital seguro, bem como a disponibilização de sistema informatizado com ferramenta de busca avançada para consulta e recuperação eficiente das informações, incluindo ainda o gerenciamento e controle do acervo digital, visando garantir a preservação documental, a integridade das informações, a modernização dos processos administrativos, a otimização do acesso aos documentos públicos e o atendimento aos princípios da eficiência, transparência e governança no âmbito da Administração Pública, conforme condições, especificações, quantitativos estimados e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.	125.000		
Valor Total Estimado			

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço barracamara@gmail.com até a data de **07/04/2026**.

Barra – Bahia, 02 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

Gustavo Alves Bessa Junior
Agente de Contratação
Portaria Nº 050/2025